

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.140.701/000130



PORTARIA Nº 289/2023.

Concede **Licença Prêmio**
a Servidor Público
Municipal e determina
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea I, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **Licença Prêmio**, pelo período de 03 (meses) ao Servidor público municipal **FRANCISCO MATIAS DA SILVA** de provimento de cargo efetivo, relativa ao período aquisitivo de 03/03/2018 a 03/03/2023, que irá gozar no período de **10/03/2023 a 10/06/2023**.

§ Único - O servidor, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 11/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 10 de março de 2023.


UBIRACI ROCHA LEVI
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
322FD267E46C2B13D575AD871270F9EA